LEI MUNICIPAL Nº 4.028, DE 04/03/2016

Denomina de Rua Carteiro Tarcísio Inácio a estrada de Ponte Nova a Barra Longa, no bairro Chácara das Flores e adjacências, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carteiro Tarcísio Inácio o trecho da estrada de Ponte Nova a Barra Longa, compreendido no perímetro urbano de Ponte Nova, desde sua confluência com a Rua Joaquim Machado Guimarães, na Rasa, passando pelo loteamento Chácara das Flores, até o imóvel de número 300 da estrada, inclusive.

Art. 2º O inciso XI do artigo 1º da Lei nº 3.999, de 07.10.2015, que dispõe sobre a denominação das ruas e praças constantes do loteamento denominado "Chácara das Flores", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

XI – Rua Carteiro Tarcísio Inácio, confrontando com os lotes 6, 7, 8 e 10 da Quadra E;

Art. 3º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 4 de março de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretaria Municipal de Governo

- Autor(es): João Evangelista Vidal (PT) e Hilarina Marília Rezende Rôlla (PSB) / PL nº 1 aprovado em de 25.02.2016

- Publicada em: 04/03/2016